



ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC EM QUIXADÁ 2023 EDITAL 04/202

A Direção do Campus da Universidade Federal do Ceará em Quixadá, por intermédio da Comissão Organizadora do Evento, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação nos XIII ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC EM QUIXADÁ, que será realizado nos dias 22 a 24 de novembro de 2023 de forma presencial.

Os Encontros possuem as seguintes trilhas:

- Apoio a Projetos de Graduação, trilha direcionada para resumos dos bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência (PAIP);
- Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, trilha destinada à submissão de resumos dos bolsistas do Programa Institucional De Bolsas De Iniciação Em Desenvolvimento Tecnológico E Inovação (PIBITI);
- Empreendedorismo e Inovação, trilha destinada à bolsistas ou não bolsistas, que realizem atividades relacionadas ao empreendedorismo e/ou à inovação nos âmbitos da UFC e/ou do ecossistema de inovações cearenses (Corredores Digitais, Centelha, Clusters de Inovação, startups, projetos de inovação, projetos de disciplinas relacionadas a empreendedorismo, entre outros). Os discentes do Programa Empreende UFC seguirão as normas do edital do referido Programa.
- Experiências Estudantis, trilha de propósito geral que visa oferecer oportunidade para submissões que não estejam atreladas a nenhum programa específico de bolsa;
- Iniciação Acadêmica, trilha direcionada para resumos dos bolsistas do Programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA);
- Iniciação à Docência, trilha direcionada para resumos dos bolsistas do Programa de Iniciação à Docência (PID);
- Iniciação Científica, trilha direcionada para resumos dos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Nessa trilha, somente serão aceito resumos completos, ou seja, com no mínimo três e no máximo cinco páginas;
- Programas de Educação Tutorial, trilha direcionada para os resumos dos bolsistas dos Programas de Educação Tutorial (PET);
- Trabalhos de Extensão, trilha direcionada para os resumos dos bolsistas dos Projetos de Extensão.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



1. OBJETIVOS

Os XIII ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC EM QUIXADÁ têm como objetivo principal divulgar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica, empreendedorismo, assistência estudantil e o desenvolvimento de ferramentas computacionais e robótica educacional realizadas pelos alunos, servidores docentes e técnico-administrativos do campus da UFC em Quixadá.

2. PÚBLICO ALVO

3.1. O período de submissão de trabalhos será a partir das 8h do dia 01 de setembro de 2023 até as 23h59 do dia 30 de setembro de 2023. A submissão, em formato PDF, será realizada exclusivamente por via eletrônica no sistema de submissão de trabalhos dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS da UFC em Quixadá, disponível em:

<http://www.quixada.ufc.br/evento/encontros-universitarios>.

Não serão aceitas submissões fora do prazo.

3.2 Todos os trabalhos submetidos por alunos devem ter um professor ou técnico administrativo como orientador e co-autor do trabalho.

3.3. Os trabalhos submetidos deverão ser relacionados com Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e áreas afins.

3.4. Para realizar o envio do trabalho, o participante deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos Encontros Universitários (disponível no sistema de submissão do evento), escolhendo obrigatoriamente a trilha que julgue mais adequada para a avaliação do seu trabalho, e o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU que o trabalho mais impacta.

3.5 O trabalho deve seguir o modelo da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) disponível no site do evento e conter: título, autor, instituição, e-mail, resumo, palavras chave e referências.

3.5.1. O resumo deve ser seguido de três a cinco palavras-chave, separadas por um ponto.

Exemplo: Engenharia de Software. Verificação e Validação. Testes Funcionais.

3.6. Os trabalhos da trilha Iniciação Científica deverão ser do tipo Resumo Estendido, que deverá ocupar no mínimo três e no máximo cinco páginas, incluindo resumo (e abstract, para trabalhos em português), figuras, diagramas, referências e anexos.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



3.6.1 Espera-se que os Resumos Estendidos possuam elementos típicos de trabalhos científicos, como por exemplo: introdução, trabalhos relacionados, metodologia, resultados, discussão e conclusão.

3.7. Os trabalhos submetidos às demais trilhas podem ser Resumos Estendidos, em formato semelhante ao da trilha de Iniciação Científica (vide item 3.6), ou Resumos Simples, que deve ser escrito no formato de texto com mínimo de 2.000 e máximo de 4.000 caracteres com espaços.

3.8. Os trabalhos poderão ser alterados até o final do período de submissão. Terminado o prazo de submissão, não será mais possível fazer qualquer alteração.

3.9. A versão final do trabalho deve obrigatoriamente estar corrigida (segundo sugestões dos revisores).

3.10. Serão aceitos até seis (06) autores por trabalho inscrito.

4. HOMOLOGAÇÃO

4.1 A fase de homologação é obrigatória e deve ser feita pelo orientador do trabalho.

4.2 O orientador deverá homologar a submissão dos trabalhos enviados sob sua orientação.

4.3 Os trabalhos que não forem homologados não serão aceitos para apresentação.

4.4 Os trabalhos não poderão ser re-enviados nesta fase. Uma versão corrigida do trabalho poderá ser enviada na fase de submissão final.

5. AVALIADORES

5.1 Poderão inscrever-se como avaliadores: professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos do programa de pós-graduação da UFC Quixadá, desde que possuam ensino superior.

5.2 A inscrição como avaliador deverá ser realizada em período previsto no cronograma deste edital.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os resumos submetidos serão encaminhados para parecer de revisores designados pela comissão organizadora deste evento.

6.2 Os revisores deverão analisar os trabalhos encaminhados e emitir parecer



indicando a aceitação ou não destes trabalhos para a apresentação nos Encontros Universitários.

6.2.1 O revisor pode recomendar um trabalho como ACEITO COM RESSALVA, condicionando a aceitação e a apresentação do trabalho à observância das sugestões indicadas pelos revisores com a devida incorporação destas na versão final do trabalho.

6.3 Os pareceres serão homologados pela citada comissão e os resultados serão comunicados no site dos Encontros Universitários 2023.

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. As apresentações serão realizadas através de comunicação oral. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação do trabalho e serão reservados 5 minutos para arguição.

7.2. Serão disponibilizados projetores para as apresentações.

7.3. Os trabalhos para apresentação oral deverão ser disponibilizados ao coordenador da sessão com antecedência mínima de 15 minutos do início da sessão.

7.4. Só terão direito ao certificado de apresentação os autores cujos trabalhos tenham sido efetivamente apresentados e avaliados.

7.5. Os apresentadores deverão permanecer durante toda a sessão e assinar a lista de presença ao final da sessão.

7.6 Em caso de apresentação de trabalhos relativos à trilha de Empreendedorismo e Inovação, recomenda-se adotar o formato de Pitch de Negócios com duração de 3 à 5 minutos, contendo: identificação do problema, mercado, validação do problema, solução proposta, diferenciais e benefícios da solução, modelo de negócios, validação da solução e modelagem econômico-financeira;

8. DO ORIENTADOR

8.1. Todos os trabalhos submetidos por alunos devem ter um professor ou técnico-administrativo como orientador e co-autor do trabalho.

8.2. É dever do orientador revisar o trabalho do orientando.

8.3 É dever do orientador homologar os trabalhos submetidos sob sua orientação no período definido neste edital.



8.4. É recomendável a participação do orientador no evento como agente motivador e difusor das pesquisas realizadas.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Todos os que desejarem obter certificados como ouvintes deverão assinar a lista de presença, a ser disponibilizada pelo avaliador responsável, ao final de cada atividade (apresentação, exposição, campeonato, competição, mesa redonda, minicurso, palestra e/ou sessão técnica e etc.).

10. DO CRONOGRAMA

| | |
|--|--------------------------------|
| Lançamento do edital | 28/08/2023 |
| Prazo para submissão dos resumos | 01/09/2023 a 30/09/2023 |
| Cadastro de Avaliadores | 01/09/2023 a 30/09/2023 |
| Homologação pelos orientadores | 01/10/2023 a 06/10/2023 |
| Análise dos Resumos Cadastrados | 16/10/2023 a 25/10/2023 |
| Resultado dos Resumos Analisados | 26/10/2023 |
| Submissão da versão final dos trabalhos | 26/10/2023 a 06/11/2023 |
| Divulgação da programação final | 13/11/2023 |
| Encontros Universitários 2023 | 22/11/2023 a 24/11/2023 |
| Disponibilização online dos Certificados | 10/01/2024 |

11. CLÁUSULA DE RESERVA

A direção do Campus da UFC em Quixadá, por intermédio da Comissão Organizadora dos Encontros Universitários da UFC no Campus Quixadá em 2023, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



12. COMISSÃO ORGANIZADORA

Diana Patrícia Medina Pereira (Presidenta),
Antônia Cláudia Barroso Dias,
Janaína Vanessa Vasconcelos Carvalho, Ricardo
Reis Pereira,
Paulo Armando Cavalcante Aguilar,
Ruben Blenício Tavares Silva,
David Sena Oliveira,
Antonia Diana Braga Nogueira,
João Ferreira de Lavor,
Marcelo Martins,
AnderLuís Bento Soares,
Sanderley Santos Pereira,
Francisco Gustavo Martins,
Sarah Gomes Soares,
Thalita Batista Silva.

Quixadá, 21 de agosto de 2023.

Prof.^a Diana Patrícia Medina Pereira
Presidenta da Comissão Local Organizadora do Evento